



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 080/2024 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de uso de área entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR** e a empresa **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S.A**, tendo como objetivo contratação de empresa para cessão de Área/locação destinada a instalação da Sede Administrativa desta AMAZONASTUR, pelo período de 12 (doze) meses, termo de Cessão de uso de Área nº 002/2022

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA** – Matrícula: 000.464-2A - Assessor Técnico II, e como fiscal substituto o servidor **JOACY FERNANDES LEVY JUNIOR** – Matrícula: 000.641-6A – Assistente Administrativo, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Cessão de uso de área nº 002/2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 09 de setembro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

PRESIDENTE da AMAZONASTUR